



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

**TRANSFERE E CONVOCA A PROFESSORA
GISLAINE MEDEIROS DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

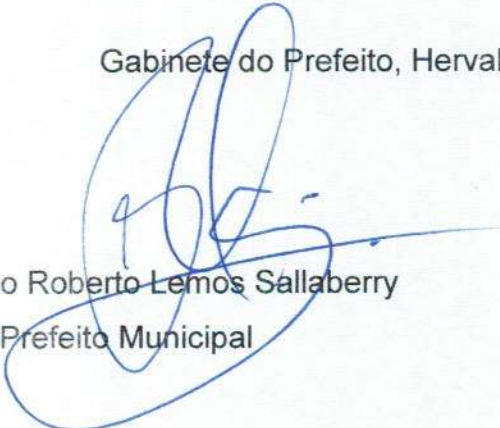
Art. 1º Transferir a servidora Gislaine Medeiros da Silva da EMEF Carolina Anália Moraes Sais para a EMEF Manoel Lima, a partir de 16 de fevereiro de 2024.


Art. 2º Convocar a professora Gislaine Medeiros da Silva, em regime suplementar de mais 15 (quinze) horas semanais, para desempenhar as suas funções, por 08 (oito) horas semanais, na EMEF Padre Libório Poersch e, por 07 (sete) horas semanais, na EMEF Ernesto Che Guevara, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 59, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Flávio Luiz Jouglard da Silva
Secretário Adjunto de Administração